



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo presente Despacho, eu, José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, no âmbito das competências que me são conferidas pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, designadamente as referidas no seu artigo 35º, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de delegação de competências constantes do artigo 36º do mesmo diploma legal, DELEGO na Vereadora Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira a seguinte competência:

Artigo 35º, n.º 2 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, redação atual:

a) Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais.

O Presente Despacho revoga todas os anteriores referentes a esta competência.

Évora, Paços do Concelho, aos 10 dias do mês de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Zorrinho